



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

PORTARIA CRN-10 Nº 010/2016

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978;

CONSIDERANDO:

Solicitação de afastamento da conselheira Carla Regina Galego, por licença maternidade;

Resolução CFN 356/2004, Art. 6º, Inciso II;

Decisão da 78ª Plenária Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira efetiva Gabriela da Silveira Lessa, como coordenadora da Comissão de Tomada de Contas. Sendo assim, a composição da Comissão de Tomada de Contas do CRN10 – Mandato 26/07/16 a 05/10/16, passa a ser a seguinte: Gabriela da Silveira Lessa (Coordenadora), Elizabeth Maria Diamantopoulos Neme, Rosane Maria Ribeiro Rangel, Clarice Silveira Melo, Veralba da Graça Souza.

Art. 2º - Designar a conselheira efetiva Vânia Passero, como coordenadora da Comissão de Ética. Sendo assim, a composição da Comissão de Ética do CRN10 – Mandato 26/07/16 a 05/10/16, passa a ser a seguinte: Vânia Passero (Coordenadora), Gabriela da Silveira Lessa, Letícia Nunhofer Zago, Márcia Reis Felipe, Carina Rossoni.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições do contrário.

Florianópolis, 08 de Agosto de 2016.

Maria do Carmo de Lima Martins
Nutricionista – CRN/10 nº 0803
Presidente

Vânia Passero
Nutricionista – CRN/10 nº 0520
Secretária